ID: EC66FB75DF744

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 009/2025. Processo Administrativo nº 015/2025. Contrato nº 014/2024. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JUNIOR, INSCRITO NO CREA 1919113100 E CPF: 023.970.333-21, Pessoa Física. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS E ANÁLISE/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Recursos: FPM, ICMS E TRIBUTOS. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000, 15.451.0040.2320.0000, 17.512.0051.1451.0000. ELEMENTO: 33.90.36. FONTE: 500. Valor Global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor dividido mensalmente em R$ 5.000,00 (cinco mil e reais). Assinatura: 03/02/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 58B7D1AA31874

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 014/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREA IDA E VOLTA DE TERESINA A BRASILIA PARA A PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.504.575/0001-93. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: B4A213FD3F744

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 012/2025. Processo administrativo nº 017/2025. Contrato nº 0015/2025. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **M IVONETE C SILVA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.950.017/0001-69**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, REMOLDADOR/RECACHUCADO, PROTETOR ARO E CÂMARA ARO 20, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS**. Recursos:. ORÇAMENTO GERAL. Com o valor global de 61.320,00(sessenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais). Vigência por 03 (três) meses. Assinatura: 03/02/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 64B92D3613464

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 020/2025
Procedimento Licitatório nº 014/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREA IDA E VOLTA DE TERESINA A BRASILIA PARA A PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.

O fornecedor MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA, inserita no CNPJ nº 13.504.575/0001-93, com o valor mensal de R$ 7.579,87 (sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.504.575/0001-93, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2025.02.03 11:57:39 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)